



DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

ASSUNTO: "Aquisição de Teste Rápido Covid-19 15 minutos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara/MT".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0990/2020/SMS/JAC de 14/07/2020, da Secretária Municipal de Saúde de Jaciara;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu artigo 4º e na MP nº 926, *in verbis*:

*Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

CONSIDERANDO, o "caput" da Lei Federal e MP acima mencionado, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto "Aquisição de Teste Rápido Covid-19 15 minutos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara/MT", tendo como vencedora a empresa NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI, ao valor global de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

- 1- ACEITA a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.
- 2- CONCORDA com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.
- 3- AUTORIZA o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a "Aquisição de Teste Rápido Covid-19 15 minutos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara/MT".



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA  
GABINETE DO PREFEITO**

FLS 26-B  
SETOR DE LICITAÇÃO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 4- ENCAMINHE-SE ao Setor de licitações para providências urgentes.
- 5- CUMPRA-SE dando ciência.

Jaciara – MT, 16 de julho de 2020.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal

